

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Referência: Pregão Eletrônico nº 073/2025 – NLC/PRES

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de mistura asfáltica CAUQ – Concreto Asfáltico Usinado a Quente - Dosado com CAP 30/45, faixa “C”, para atendimento às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP e das Administrações Regionais, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos.

1. DA INTRODUÇÃO

- 1.1. O Pregão Eletrônico nº 073/2025 – NLC/PRES teve seu edital republicado em 11 de junho de 2026, com a abertura do certame prevista para 06 de julho de 2026, às 9 horas.
- 1.2. Foi apresentado o seguinte pedido de esclarecimento, conforme Doc SEI/GDF nº 207013952.

2. DA TEMPESTIVIDADE

- 2.1. Primeiramente, cumpre demonstrar a tempestividade e o cabimento dos presentes pedidos de esclarecimento, eis que atendem a todas as disposições constantes da legislação em vigência e do Instrumento Convocatório.

3. DAS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE

- 3.1. As razões apresentadas pela empresa interessada consistem no questionamento a seguir, que foi respondido pela área técnica por meio do Despacho (207383643):

Questionamento	Resposta

Temos interesse em participar do Pregão Eletrônico nº 073/2025 – NLC/PRES e, para a correta elaboração de nossa proposta, solicitamos um esclarecimento a respeito das especificações do produto. Poderiam, por gentileza, informar se o material solicitado é de aplicação a quente imediata ou se se trata de material de aplicação a frio estocável?

Reforça essa condição o subitem 14.4.2 do Termo de Referência, segundo o qual a CONTRATADA deve produzir e disponibilizar a mistura asfáltica para retirada em prazo máximo de 2 (duas) horas após a formalização do pedido pela fiscalização, prazo compatível com a natureza perecível termicamente do material, que deve ser aplicado e compactado ainda quente, sob pena de perda das condições de trabalhabilidade exigidas para a execução do pavimento.

As especificações técnicas detalhadas do material constam do Doc. SEI/GDF 186324702, parte integrante deste Termo de Referência, ao qual a licitante deverá se reportar para a correta elaboração de sua proposta.

3.2. É o breve relatório.

4. CONCLUSÃO

4.1. Sendo estas as informações técnicas da área demandante, consideramos atendidos os pedidos de esclarecimento.

4.2. A presente resposta aos pedidos de esclarecimento ficarão disponíveis e será divulgada nos seguintes endereços eletrônicos: <http://app.novacap.df.gov.br/sislicitapublica/> (portal da NOVACAP) e www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO CERCHI BONATTI - Matr.00973719-7, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 03/07/2026, às 13:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **207354842** código CRC= **5038B52B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br